



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA N° 222/2016

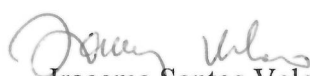
A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei n° 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC N° 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER redução de jornada de trabalho de 40 horas semanais para 20 horas semanais, com remuneração proporcional, de acordo com os art. 5° e 7° da Medida Provisória n° 2.174-28, de 24/08/2001, a partir de 01 de junho de 2016, à servidora **GEORGIA OLIVEIRA XAVIER SOUSA**, Matrícula Siape n° 1858184, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, desta Universidade.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 25 de abril de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*